

• CONDUÇÃO COERCITIVA

Protesto e solidariedade

Acontecimentos da última sexta-feira (12) provocaram revolta entre funcionários do BNDES, que se mobilizaram em defesa do Banco e em solidariedade aos colegas conduzidos coercitivamente para depor na Polícia Federal em função de investigação sobre apoio financeiro ao grupo JBS



reprodução

Nas **páginas 4 e 5**, publicamos Nota de Repúdio às conduções coercitivas no âmbito da Operação Bullish e Carta Aberta à Diretoria do BNDES cobrando posicionamento em defesa do corpo funcional benedense.

• AFBNDES NA LUTA

Dirigentes da Associação falam sobre o papel do BNDES

O presidente da AFBNDES, Thiago Mitidieri, deu entrevista ao Boletim Informativo do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas sobre a necessidade do BNDES no cenário nacional. “Nosso maior desafio, hoje, é mostrar para a sociedade a importância de um paíster um banco de desen-

volvimento. Sem o BNDES o sonho do Brasil ser um país desenvolvido estará muito mais distante”. A matéria está publicada na **página 3**.

O vice-presidente da Associação, Arthur Kobnitz, por sua vez, foi ouvido em reportagem do jornal “Engenheiro”, publicado pela Federação Nacional dos Engenhei-

ros, edição de maio de 2017, sobre a extinção da TJLP e o esvaziamento dos ativos do BNDES com a devolução antecipada de recursos ao Tesouro Nacional. Para ele, a proposta ameaça o papel do BNDES de fomentar o investimento em projetos para o país: “Enquanto países desenvolvidos como a Alema-

nha contam com bancos de desenvolvimento com apoio subsidiado, estamos abrindo mão disso. O resultado será a redução ainda maior da capacidade do Estado brasileiro de conduzir qualquer estratégia de desenvolvimento”. A íntegra da matéria está disponível no VÍNCULO *On Line* (www.afbndes.org.br).

Um novo olhar sobre o desenvolvimento econômico

Seminário promovido pela AF e Clube de Engenharia, no dia 25, contará com a presença de Paulo Gala, autor do livro “Complexidade Econômica”

A AFBNDES realizará na próxima quinta-feira (25), às 18h, em parceria com o Clube de Engenharia, um seminário com o economista Paulo Gala, professor da FGV-SP e autor do livro “Complexidade Econômica”, editado pela Contraponto. Na ocasião, haverá o lançamento da obra, com a participação do professor Carlos Pinkusfeld, do Instituto de Economia da UFRJ, que atuará como comentarista. O Auditório do Clube de Engenharia fica na Av. Rio Branco 124, 20º andar.

O objetivo do seminário é trazer uma nova abordagem sobre o fenômeno do desenvolvimento econômico, pensar uma nova política de desenvolvimento para o país e refletir sobre o papel da indústria e serviços intensivos em conhecimento nas estratégias dos países.

Em artigo na **página 6** desta edição, trazemos um artigo de Paulo Gala, que toca em alguns aspectos aprofundados no livro: “A destreza oriunda em alguma atividade está vinculada a destrezas (cognitivas) de ordem superior, e estas só ocorrem quando existe um certo nível de fluência em um certo tipo de conhecimento. A leitura rítmica, harmonia e técnica para o músico e boa técnica e preparo físico para o tenista são os requisitos para esse tipo de profissional de sucesso. Assim, desenvolvimento produtivo e educacional são complementares na tarefa de promover o desenvolvimento econômico”.

OPINIÃO

Direito não é capricho

(*) HELIO PAULO MARQUES

Após ano, os empregados do Banco apresentam à Diretoria do Sistema BNDES sua Pauta de Reivindicações, norteadora das negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACTs. Pelo menos desde 2006, com diferentes redações, consta como um dos temas centrais das Pautas a extensão da incorporação da gratificação (ou comissão) de função para os empregados do segmento PECS.

Recentemente, de boa-fé e de boa vontade, a Diretoria do BNDES formalizou sua conclusão pela justiça do pleito e pelo acolhimento do mesmo, por meio da Decisão Dir. 777/2016 – BNDES, de 21.12.2016, e da Resolução Dir. nº 3135/2017 – BNDES, de 12.04.2017, que estendem a manutenção da gratificação de função também aos empregados do segmento PECS.

É inegável que tal decisão veio atender a negociações coletivas entre empregador e empregados que levaram (pelo menos) uma década, resultando em compromissos assumidos reiteradas vezes pelo primeiro no âmbito de Acordos Coletivos, incluindo a constituição de comissões paritárias, o compromisso com estudos de adequação e a elaboração de plano único de cargos e salários, sem prejuízo de outros.

A extensão da incorporação da gratificação de função ao segmento PECS encontra-se hoje, portanto, pacificada no âmbito do BNDES não por capricho, mas como o ápice de um período de negociações coletivas de (pelo menos) 10 anos.

Diante da possibilidade de inclusão pelos legisladores de um segundo parágrafo no art. 468 da CLT (Decreto Lei nº 5.452, de 01 de Maio de 1943), a Associação de Funcionários do BNDES encaminhou ao superintendente da Área Jurídica do Banco questionamento relativo à incorporação de função e aguarda ainda um posicionamento oficial da Instituição.

Ora, em que pese a falta de respostas até o momento, salta aos olhos que a nova redação não constitui, por si só, justificativa – e muito menos obrigação – para o empregador retroceder em decisão que ele próprio defendeu e arrazoou previamente, em reconhecimento de pleito justo dos empregados, sustentado pelo princípio da isonomia de tratamento, pelo princípio da estabilidade salarial e tantos outros.

Assim, pode-se (e deve-se) assentar de antemão que a redação proposta para o segundo parágrafo do art. 468, caso apro-

vada, não vem proibir que o empregador continue reconhecendo a extensão da incorporação da gratificação de função aos PECS.

Ainda que a redação proposta não assegure ao empregado o direito em tela, nada obsta, porém, que o empregador assim o faça, especialmente quando já o assegurou. Afinal, Direito não nasce ao acaso.

Ao assumir inúmeros compromissos em Acordos Coletivos e ao acolher, inequivocamente, a reivindicação reiterada do corpo de empregados, o empregador admitiu a justiça da causa e os princípios em tela. Por que razão justificável negá-los-ia agora?

O próprio caput do art. 468 não pode ser desprezado na análise do novo parágrafo proposto, ao garantir aos empregados a manutenção das condições previstas nos normativos do Sistema BNDES em vista:

“Art. 468 - Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”

Quanto ao evidente caráter de reivindicação coletiva do pleito, é cabível também a ponderação à luz da redação proposta para o art. 611-A da CLT, haja vista os reiterados compromissos assumidos pelo empregador e a característica histórica do pleito:

“Art. 611-A. A convenção coletiva e o

acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: (...)

V – plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança;”

É prematura, portanto, qualquer conclusão no sentido de que eventual aprovação de nova redação para o art. 468 acarretaria obrigatoriamente na revisão das normas internas que regulamentam o entendimento do Banco.

Ademais, não seria cabível supor que eventual mudança na legislação pudesse retroceder em desfavor exclusivo do segmento PECS. A interpretação correta de que a lei não retroagirá em prejuízo dos empregados PUCS aplica-se da mesma forma e em igual medida ao tratamento já pacificamente assegurado pelo próprio empregador aos empregados PECS.

(*) Coordenador de Serviços no BNDES.

“Ainda que a redação proposta não assegure ao empregado o direito em tela, nada obsta, porém, que o empregador assim o faça, especialmente quando já o assegurou”.

Sup/AJ ainda não respondeu sobre incorporação de função

Dúvidas sobre questões trabalhistas podem ser enviadas à AFBNDES

A Diretoria da AFBNDES informou, no último VÍNCULO, que encaminhou ao superintendente da Área Jurídica do Banco, Álvaro Oliveira de Freitas, questionamento relativo à incorporação de função no contexto da reforma trabalhista. Posicionamento do supe-

rintendente, no entanto, até agora não chegou à entidade.

A reforma trabalhista proposta pelo atual governo (PL 6.787/2016) altera o artigo 468 da CLT, com a inclusão de um segundo parágrafo que permite ao empregador a alteração unilateral do cargo ocupado pelo trabalhador, revertendo-o à função anterior, sem a necessidade da manutenção de gratificações e adicionais no salário.

A súmula do TST, em vigor,

determina que o empregado que recebeu gratificação de função por dez anos ou mais e que posteriormente foi descomissionado sem justo motivo, retornando ao cargo efetivo, tenha a gratificação incorporada ao salário.

Dúvidas – Como muitos empregados têm procurado a AFBNDES em busca de esclarecimentos sobre o tema, a diretoria convida os colegas a enviarem suas dúvidas e questionamentos para o e-mail [afdiretoria@](mailto:afdiretoria@afbndes.org.br)

afbndes.org.br. A partir daí a AFBNDES buscará responder as questões com a ajuda de assessoria jurídica especializada, inclusive do Sindicato dos Bancários.

Este material também subsidiará os contatos das Associações de Funcionários com a Administração do Banco, de forma que as ações das entidades estejam em conformidade com os interesses do corpo funcional benedense.



Diretoria

Presidente – Thiago Leone Mitidieri
1º Vice-Presidente – José Eduardo Pessoa de Andrade
2º Vice-Presidente e Institucional – Arthur Koblitz
Administrativa – Sônia Guedes
Assuntos Parlamentares – William Saab
Cultural – Márcio Verde
Esportes e TI – Eric Flores Coelho
Financeiro – Fábio da Rocha Pais
Jurídico 1 – Felipe Miranda Tavares
Jurídico 2 – Rodrigo Borba
Ouvidoria – Elieser Gorito Silva
Patrimonial – Carlos Germano Régio Amazonas
Social – Milton Coelho

Conselho Deliberativo

Alberto Zanini Caixinhas, Amaro de Oliveira Filho, Amaury Aguiar, André Banhara, Angela Moura, Octacílio Ticom, Armando Leal, Bruno Galvão, Carlos Leonardo de Araújo Delgado, Cláudio Abreu, Gelcio Siqueira, Gustavo André Pereira Guimarães, Hamilton de Mesquita Pinto, Hélio Silveira, Luiz Borges, Madeilene Perez, Marcelo Valente, Maria Luiza Gilbert, Mariangela Valverde, Melvyn Cohen, Paulo Roberto Guerra, Renato Santos de Souza, Sandro Couto, Valmir Lopes

Conselho Fiscal

Titulares: Lucimar da Silva Fernandes, Maria Célia Vieira Louzada e Vera Lúcia Martins Barreto
Suplentes: Alberto de Oliveira Constantino, Paulo Breda de Paula e Luiz Alfredo Cafê

Ouvidoria

Elieser Gorito Silva
 E-mail: ouvidoria@afbndes.org.br

Sede Administrativa

Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tels. 2532-0163, 2532-0450 e 2532-0176.

Clube da Barra

Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-100, Tels.: 3325-3092, 3325-7559.

Pousada Clube Itaipava

Estrada Itaipava-Teresópolis 5001, Madame Machado, Itaipava, Petrópolis, RJ, CEP 25745-001, Tel. 24 2222-2579, Fax 24 2222-4987.

Vínculo

Publicação semanal da AFBNDES

Jornalista responsável: Washington Santos

Diagramação, ilustração e projeto gráfico: Fernando Garcia

Colaboração: Bárbara Becker

Publicidade: Ricardo Torregrasa
Redação e publicidade: Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tel. e Fax 2532-0163 e 2532-0704.

E-mail: vinculo@afbndes.org.br.

Tragem: 5.000 exemplares.

Impressão: 3Gráfica.

Vínculo On Line

Todas as quintas
www.afbndes.org.br

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

INSTITUCIONAL

BNDES impulsiona o desenvolvimento do Brasil

Investidas do governo Temer descapitalizam Banco, alteram taxas de juros, favorecem mercado e vão na contramão do crescimento

O Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas dá prosseguimento à série de reportagens *Públicas sob Ataque*, agora com foco no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES. Criado em 1952, o Banco é uma empresa pública do governo federal voltada para o financiamento de longo prazo e investimento nos mais variados setores da economia, dando suporte a projetos de todos os portes, inclusive a pessoas físicas. Mas, sob o governo Michel Temer, corre sério risco de perder esse protagonismo como impulsionador do desenvolvimento.

“Nosso maior desafio, hoje, é mostrar para a sociedade a importância de um país ter um banco de desenvolvimento. Sem o BNDES o sonho do Brasil ser um país desenvolvido estará muito mais distante”, assegura o economista Thiago Leone Mitidieri, presidente da Associação dos Funcionários do Banco (AFBNDES). Ele destaca que os principais países desenvolvidos têm bancos nesse formato, e que na Alemanha, por exemplo, situada entre os três maiores sistemas industriais do mundo, há um banco de desenvolvimento para cada estado, além do KfW, que atua nacionalmente.

Contramão – Desde o início do governo Temer, porém, o BNDES se tornou alvo de ações que apontam para a contramão desse papel. Em dezembro passado, o banco sofreu uma dura descapitalização, pois teve que devolver R\$ 100 bilhões ao Tesouro Nacional, sob justificativa de ajudar na recuperação das contas públicas e retomada econômica. Um paradoxo, já que para tentar reequilibrar as contas, em plena recessão, o governo resolveu tirar justamente de onde se poderia esperar aporte a empresas e empreendimentos a juros mais baixos.

Outra investida veio com a Medida Provisória (MP) 777, que acaba com a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e cria uma nova taxa básica para os empréstimos praticados pelo BNDES, mas com custo de mercado. “O governo Temer não tem noção do que é uma política de desenvolvimento econômico nacional. É um governo que se preocupa essencialmente em salvar a própria pele”, aponta, enfatizando que deixar o financiamento dos investimentos de longo prazo na economia para o mercado, para o sistema financeiro nacional privado, é, no mínimo, “uma aposta muito arriscada”.

A TJLP está em 7% ao ano e o valor é definido trimestralmente pelo Conselho



paulo rodrigues

O presidente da AFBNDES, Thiago Mitidieri

Monetário Nacional a partir da meta de inflação e um prêmio de risco. Se for vinculada aos títulos públicos atrelados à inflação (as NTN-Bs), o subsídio acaba, e a tendência é seguir a Selic, hoje em 11,25%. Outra consequência de se atrelar a TJLP à Selic é que o BNDES poderá vender créditos de financiamentos para bancos e instituições financeiras privadas, a chamada securitização e, além disso, oferecer aos bancos e instituições financeiras privadas a utilização do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), já que 40% dos recursos arrecadados pelo fundo são direcionados ao BNDES e servem como *funding* para os financiamentos da instituição.

O presidente da AFBNDES critica ainda a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), que desde 2016 avalia as operações do BNDES nos últimos anos e tem apontado falhas naquelas que envolvem empresas como a JBS ou no repasse para a Fundação de Assistência e Previdência Social do

BNDES (Fapes), entre outras. “O que parece é que o TCU não compreende o papel de um banco de desenvolvimento e muito menos o que é uma política de desenvolvimento econômico, pois está paralisando o BNDES a partir de um julgamento sem domínio completo da matéria”, afirma Thiago.

Reação – Em sua avaliação, a reversão desse quadro só será possível com a eleição de um governo que tenha compromisso com o desenvolvimento do País, a geração de empregos, além da manutenção do poder de compra da moeda. “Embora diretamente os funcionários do Banco ainda não tenham sido atingidos em seus direitos, todos os brasileiros vão sofrer se forem aprovadas as reformas da previdência e trabalhista. Então o que temos a fazer é lutar pelo Estado de direito e pela democracia. Não podemos admitir nenhuma concessão nesse sentido”, enfatiza o economista.

A AFBNDES já atua em parceria com o Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, em iniciativas que objetivam a divulgação de dados sobre estas empresas e sua importância para garantir o crescimento do Brasil e da sociedade. “É preciso informar sobre o papel de um banco de desenvolvimento, que faz parte do sistema financeiro oficial brasileiro, e defender a manutenção de seu papel econômico e social, pois se é público é para todos”, finaliza Thiago.

(*) *Matéria publicada no Boletim Informativo do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas – Ano 1, Edição 8, maio de 2017.*

▶ INSTITUCIONAL

Quem se candidatou aos Conselhos da AF

A eleição que renovará o Conselho Deliberativo (CD) e o Conselho Fiscal (CF) da AFBNDES – biênio 2017/2019 – está marcada para o dia 24 de maio (quarta-feira), das 10 às 18h, no térreo do Edserj. Vinte e nove associados se candidataram ao CD e apenas uma chapa disputará o pleito para o CF.

O processo é para o preenchimento de até 25 vagas no Conselho Deliberativo e seis no Conselho Fiscal (três efetivas e três suplentes). No caso da votação para o CD, os associados (ativos e assistidos) poderão votar em até nove candidatos; já o pleito para o Conselho Fiscal será feito por meio de chapa completa. A posse dos novos conselheiros se dará em 3 de julho. Conheça os candidatos aos Conselhos:

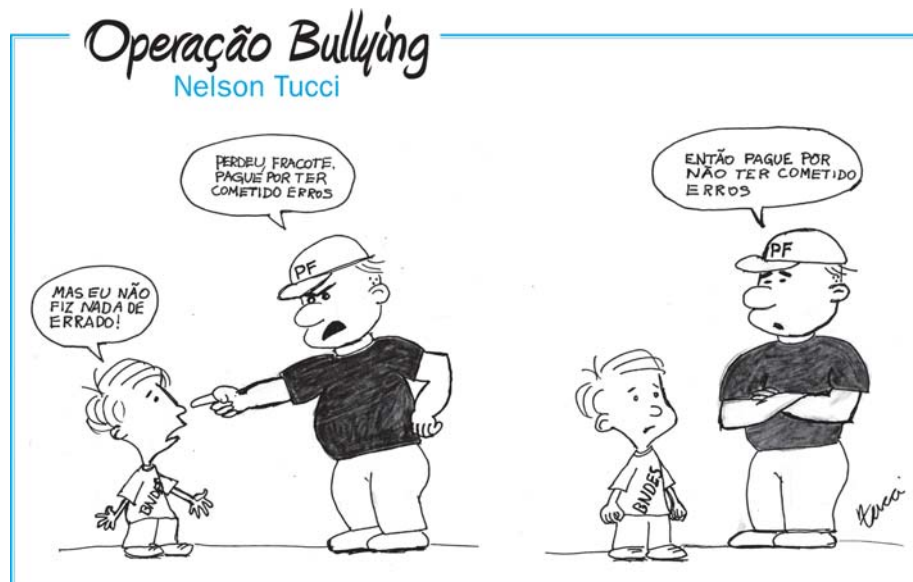
Candidatos ao Conselho Deliberativo

Alice Bentzen (GP), Armand Leal (aposentado), Beatriz Barbosa Meirelles (AGS), Carlos Leonardo Delgado (AF), Carlos Roberto B. dos Santos (aposentado), Celso Evaristo Silva (AARH), Claudio Abreu (aposentado), Creuza Novaes (BNDESPAR/cedida), Eduardo Scotti Debaco (AOI), Eloah Pereira de M. Manoel (AT), Eva Maria Moreira (APP), Fabiano D. de Mattos (ATI), Fernando Newlands (AARH), Júlio Borges (aposentado), Luciana Rocha (AGS), Lucimar Fernandes (aposentado), Marcelo Valente (AOI), Maria Celia Louzada (aposentado), Mario Oliveira (BNDESPA/cedido), Marleide Lins Cunha (AD), Marucia Cabral (AARH), Oswaldo Humbert (aposentado), Pauliane de Oliveira (AJ), Sandro Couto (GP), Valmir Lopes (Dir 4), Vera Lucia Barreto (aposentada), Wagner Gonzales de Oliveira (AARH), Willians Cipreste (APP), Wilson Duffles (AIB).

Chapa única candidata ao Conselho Fiscal

“Geração Consciente”

Titulares: Madeilene Perez de Carvalho, Melvyn Afonso Cohen e Orlando Zeferino de Oliveira; **suplentes:** Alfredo Gonçalves Nunes, Antonio Saraiva da Rocha e Luiz Ferreira Xavier Borges.



INSTITUCIONAL

• CONDUÇÃO COERCITIVA

Nota de repúdio às ações realizadas em 12/05/2017 no âmbito da Operação Bullish da Polícia Federal

Advogados, funcionários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e entidades que assinam o presente documento vêm a público manifestar o seu repúdio às conduções coercitivas injustificadas de empregados do BNDES, ocorridas na manhã de doze de maio de 2017, realizadas pela Polícia Federal, para prestarem depoimento no âmbito da Operação “Bullish”.

Conforme amplamente noticiado, na manhã do último dia doze, a Polícia Federal cumpriu trinta e sete mandados de condução coercitiva nas residências de funcionários e de ex-funcionários aposentados do Sistema BNDES. Tais mandados, expedidos pelo Juiz Federal Substituto da 10ª Seção Judiciária do Distrito Federal, Ricardo Augusto Soares Leite, a pedido do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, determinavam a condução dos funcionários e ex-funcionários à Polícia Federal para prestar esclarecimentos relativos à “Operação Bullish”, a qual, conforme a decisão judicial, relaciona-se a “inquérito policial com o escopo de apurar supostas irregularidades na concessão de apoios financeiros pela BNDESPAR Participações S/A, subsidiária integral do BNDES, à empresa JBS S/A, a partir de junho de 2007”.

Independentemente de qualquer consideração acerca dos fatos investigados em si, os signatários repudiam as conduções coercitivas realizadas, desnecessárias e desproporcionais, em desrespeito aos direitos fundamentais dos conduzidos, caracterizando-se como conduta abusiva por parte do Estado.

A chamada condução coercitiva é medida prevista no Código de Processo Penal (CPP - Decreto-Lei 3.689 de 1941, artigos 218 e 260) quando acusados e testemunhas “não atenderem à intimação para o interrogatório, reconhecimento ou qualquer outro ato que, sem ele, não possa ser realizado”, em processo judicial criminal.

Assim, depreende-se que a lei somente autoriza o uso da condução coercitiva, medida de exceção por natureza, quando, injustificadamente, o intimado deixa de comparecer à audiência na qual o seu depoimento seria tomado.

As mencionadas conduções coercitivas, realizadas em massa, incluindo a de uma grávida de 40 semanas, atentaram, de forma manifesta, contra o texto do mencionado dispositivo legal e, sobretudo, contra o sistema de garantias individuais constitucionalmente estabelecido, na medida em que efetuadas em fase investigativa (ou seja, antes do ajuizamento de ação judicial) e direcionada a pessoas que não foram intimadas previamente a prestar esclarecimentos ao órgão policial (ou seja, que não se recusaram a colaborar, o que justificaria o uso da força policial). Não se pode admitir

o emprego de métodos constrangedores e violentos de forma injustificada, quando os órgãos investigativos dispõem de outros meios para perseguir a verdade.

Importante frisar que os conduzidos possuem domicílio e emprego fixos e conhecidos e que, em nenhum momento, deixaram de colaborar com o esclarecimento de fatos sob investigação de órgãos competentes. Vários dos atingidos pela medida já haviam, em outros momentos, prestado esclarecimentos à Polícia Federal e a outros órgãos, fosse de forma voluntária ou atendendo à regular intimação.

Por outro lado, a decisão judicial não fundamenta ou apresenta os motivos que justificariam a adoção de medida tão extrema.

Lamentavelmente, o uso indiscriminado de conduções coercitivas vem se tornando uma triste realidade, o que já ensejou o ajuizamento de duas Arguições de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF 395 e 444), tendo sido esta última ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, questionando justamente a condução coercitiva na fase investigativa, entendendo haver, em linhas gerais, violação dos preceitos fundamentais da imparcialidade, do direito ao silêncio, do direito de não produzir prova contra si mesmo, do princípio do sistema penal acusatório, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, questionando, ainda, a violação literal ao texto da lei de se determinar a condução coercitiva sem prévia intimação para comparecimento à autoridade pública.

Este cenário se revela ainda mais assustador quando se verifica que a medida foi requerida por instituições que tem como atribuições e competências garantir o adequado cumprimento da lei e dos ditames constitucionais, e que teve o respaldo do Judiciário.

Percebe-se, pois, a semente potencial de um estado policialesco em que pessoas são

arrancadas de suas casas sem motivo nem fundamento e conduzidas para prestarem depoimentos que poderiam ser prestados, de forma não traumática nem violenta, dentro dos ditames da legislação e sem nenhum prejuízo à rapidez ou eficiência das investigações. Há que se ressaltar que cenário semelhante já foi vivenciado em outros tempos pela sociedade brasileira e há muito superado pelo processo de democratização do País. Não podemos e não queremos retroceder a tempos sombrios da história recente brasileira dominada pelo autoritarismo e violência.

Por certo, repita-se, não se questiona a legitimidade da investigação de fatos que, em primeira análise, possam parecer irregulares. Mas a investigação deve respeitar os limites legais e constitucionais estabelecidos, sem se valer de métodos que violem as garantias fundamentais já abordadas. A banalização de tais medidas, usadas indiscriminadamente, padroniza o excesso, a violência, a injustiça e a grave inobservância dos direitos individuais fundamentais de todos nós. Não se pode correr o risco que esta ação traz para o futuro da nossa sociedade. Todos compartilhamos do desejo de que investigações sérias e eficazes a respeito de quaisquer ilegalidades cometidas no País sejam realizadas, levando ao efetivo esclarecimento dos fatos e eventual responsabilização, mas insistimos que tais investigações devem respeitar os direitos fundamentais de todos os investigados, bem como aos princípios básicos de um Estado Democrático de Direito.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

- Associação dos Funcionários do BNDES – AFBNDES
- Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ

“Não podemos e não queremos retroceder a tempos sombrios da história recente”.



Julio Ramundo, ex-diretor conduzido coercitivamente, fala durante a vigília do dia 15

wsantos

INSTITUCIONAL

• CONDUÇÃO COERCITIVA

Carta Aberta à Diretoria do BNDES

Na sexta passada, 12/05/2017, 37 funcionários do BNDES, incluindo uma colega grávida de 39 semanas, foram vítimas de conduções coercitivas e tiveram seus domicílios devassados pela Polícia Federal, no âmbito de investigação sobre operações do BNDES com o Grupo JBS.

A Associação de Funcionários do BNDES manifesta plena solidariedade e se coloca à disposição dos colegas que sofreram essas arbitrariedades – levados de forma ilegal e violenta e expostos em rede nacional com danos às suas imagens e reputações. Testemunhamos serem profissionais honestos e competentes que sempre cumpriram rigorosamente suas obrigações pensando no interesse público e no desenvolvimento econômico e social do País.

Cabe ressaltar que não houve prévia intimação aos funcionários do BNDES, os quais sempre estiveram e continuam dispostos a prestar todos os esclarecimentos perante as autoridades. E, também, que nenhum dos funcionários do BNDES esteve ou está recalitrando a elucidar os fatos e instruir o processo acerca dos critérios técnicos e demais circunstâncias para a operação de participação acionária investigada ou qualquer outra operação realizada pelo Banco.

Tendo em vista que o Código de Processo Penal (CPP) prevê a possibilidade de uso da condução coercitiva apenas se o acusado ou a testemunha não atender à intimação para o interrogatório, entendemos que as conduções coercitivas sofridas pelos funcionários do BNDES no dia 12 de maio de 2017, aplicadas ainda na fase de investigação, configuraram violação da lei, ferem preceitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e devem ser submetidas ao controle judicial.

Consideramos absurdas as tentativas de criminalização das atividades do BNDES, como Banco de Desenvolvimento, e a responsabilização pessoal dos funcionários, que realizaram e realizam suas funções dentro da legalidade, de acordo com suas atribuições, respeitando normas, ritos, processos de análise sempre validados por instâncias colegiadas e orientados pelos valores do BNDES: ética, espírito público, compromisso com o desenvolvimento e excelência.

É a primeira vez nos 65 anos de existência do BNDES que isso ocorre! Os funcionários estão naturalmente inseguros em realizar seu trabalho profissionalmente. Essa situação se não for revertida poderá trazer graves prejuízos à economia brasileira, pois, caso não contem com adequadas garantias e salvaguardas ao exercício de seu trabalho, os empregados poderão paralisar suas atividades.

Há três anos o BNDES é alvo de diversas investigações, em que se propagam acusações pouco especificadas e inconsistentes. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito foi conduzida sem que nada de irregular fosse encontrado na atuação do BNDES. A cada dia que passa



Empregados reunidos no Auditório, no final da manhã da sexta-feira, 12 de maio

fica mais patente que os órgãos de controle desconhecem completamente os mecanismos de funcionamento do BNDES e do mercado de capitais. As imprecisas, e incorretas, considerações feitas pelo Tribunal de Contas da União sobre operação da BNDESPAR com o Grupo JBS são divulgadas com estardalhaço pela mídia, o que contribui para distorcer a verdade e para agravar as injustiças cometidas, com profissionais competentes e dedicados.

A AFBNDES reafirma seu repúdio à corrupção. Nossa crítica não é a essa investigação, ou a qualquer outra que se faça. A atuação do BNDES é transparente e a instituição presta contas à sociedade permanentemente. O que se critica é a inexistência de razões para incriminar a instituição e seus servidores, e a mentirosa veiculação dos fatos e a arbitrária condução coercitiva de dezenas de servidores do BNDES.

Diante da injustiça, a indignação tomou conta dos funcionários que, em resposta à arbitrariedade sofrida, desceram ao térreo, espontaneamente, em solidariedade e apoio aos colegas desrespeitados pela violência que lhes foi perpetrada e para manifestar o orgulho em ser benedense e defender a instituição em que trabalham.

Por essas razões, cobramos a necessidade de uma posição firme, decidida e contundente da Presidente do BNDES, da Diretoria e do Conselho de Administração pela correção dos procedimentos de investigação e em defesa dos funcionários e da instituição.

Em primeiro lugar, o posicionamento firme e decidido da Diretoria é imprescindível para dissuadir da possibilidade de que conduções coercitivas e devassas domiciliares contra funcionários do BNDES venham a se repetir de forma desnecessária, injustificada e arbitrária.

Em segundo lugar, é fundamental que haja

o esclarecimento e a correção das informações equivocadas sobre a atuação do BNDES que circulam na imprensa e na mídia, repetidas à exaustão até se tornarem verdades para a população. Como sugestão, a Diretoria do Banco pode solicitar ao grupo JBS a abertura de sigilo destas operações e realizar seminários técnicos abertos à mídia e à população em geral no Auditório Arino Ramos.

E que fique claro, o repúdio a condutas ilegais e arbitrárias – e a busca firme e sem concessões da verdade e da fidelidade aos fatos – não é afronta; é dever de todo e qualquer cidadão consciente e responsável.

Também cobramos do Governo Federal iniciativas em defesa de nossas instituições públicas e dos procedimentos legais e democráticos. É assim que podemos colaborar para o engrandecimento de nosso País.

Essa colaboração, porém, também deve estar integrada à ação das autoridades e dos órgãos competentes de investigação. São todos, como o BNDES, instituições com agentes públicos que devem proceder com correção em suas atividades e no estrito cumprimento das leis brasileiras.

No dia 12 de maio de 2017, que consideramos um marco em nossa história, reagimos com indignação e manifestamos nossa união e nosso orgulho em trabalhar pelo desenvolvimento econômico de nosso País.

A mobilização precisa continuar. Estamos em estado de Assembleia Permanente, em vigília, para observar as ações e os desdobramentos do episódio da última sexta-feira, até que nossas legítimas preocupações sejam encaminhadas e resolvidas satisfatoriamente.

Associação de Funcionários do BNDES

“O que se critica é a inexistência de razões para incriminar a instituição e seus servidores”.

▶ MOVIMENTO

Bancários de todo o país definem ações em defesa dos bancos públicos

O Comando Nacional dos Bancários reafirmou anteontem (16), durante reunião em Brasília, a importância da defesa dos bancos públicos. Durante o encontro, que teve a participação dos vice-presidentes da AFBNDES, José Eduardo Pessoa de Andrade e Arthur Koblitz, representantes de sindicatos dos bancários de todo o país definiram apoio à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos, que será instalada no Congresso Nacional. “Temos que lutar unidos com a sociedade contra os ataques do governo aos bancos públicos. Não podemos deixar passar a privatização dos bancos do nosso país, que representaria um retrocesso sem volta”, afirmou Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT.

Além da Contraf-CUT e outros sindicatos, a Frente Parlamentar também incluirá outros movimentos sociais como de moradia popular e agricultura familiar. Segundo os dirigentes sindicais, o objetivo é ampliar para a sociedade a discussão sobre a relevância dos bancos públicos como instrumento de fomento ao crédito e a políticas sociais. Também ocorrerão audiências públicas em várias cidades do país para envolver a sociedade nesse debate. O lançamento oficial da Frente no Congresso Nacional deverá ocorrer ainda no primeiro semestre desse ano. Reunião para tratar do tema aconteceu na segunda-feira (15), também em Brasília, com a presença do vice-presidente da AFBNDES, Arthur Koblitz.

Apoio parlamentar – Presente na reunião, o deputado Zé Carlos, integrante da Frente, destacou: “Sou bancário e empregado da Caixa e sei da importância dessas instituições públicas para o fomento social e econômico no país. Esses ataques de privatização e terceirização afetam os trabalhadores e a sociedade. Todos devem estar envolvidos nessa luta”. O deputado Wadih Damous também apoia a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos.

OPINIÃO

Capital humano, educação, *know-how* tácito e conhecimento produtivo

PAULO GALA (*)

Da perspectiva da *complexidade*, a “educação produtiva relevante” do país é o conhecimento tácito que está nas empresas e nas atividades e, portanto, não se aprende na escola. É uma questão de *on the job experience*. Medindo a complexidade, o *Atlas* capta bem melhor o conhecimento relevante para produzir. Um músico ou um tenista tem, por exemplo, enorme conhecimento tácito relevante. Se ler partituras fosse o bastante, qualquer um que tivesse aprendido isso poderia ser um excelente músico; conhecer as regras de tênis e os movimentos básicos tornaria qualquer pessoa um potencial campeão.

Conhecimento e *know-how* de produção estão embutidos nas redes sociais produtivas, assim como o conhecimento tácito dos grandes músicos e artistas está “embutido” nessas pessoas. O aprendizado produtivo relevante é social: nas economias, pessoas aprendem com outras pessoas mais experientes sobre como fazer coisas em geral e produzir bens e serviços. Não é possível ser um médico sem antes ter feito residência, ou ser um controlador de tráfego aéreo apenas tendo lido livros e manuais sobre o tema. O mesmo se aplica à capacidade de produzir computadores, carros, aviões, pneus e qualquer outro bem ou serviço. O aprendizado produtivo tem aspectos experimentais e sociais que dificultam a acumulação de *know-how* e conhecimento, condicionando-a a condições preexistentes nas economias e sociedades. A destreza oriunda em alguma atividade está vinculada a destrezas (cognitivas) de ordem superior, e estas só ocorrem quando existe um certo nível de fluência em um certo tipo de conhecimento. A leitura rítmica, harmonia e técnica para o músico e boa técnica e preparo físico para o tenista são os requisitos para esse tipo de profissional de sucesso. Assim, desenvolvimento produtivo e educacional são complementares na tarefa

de promover o desenvolvimento econômico.

Como os antigos economistas clássicos do desenvolvimento já destacavam, há uma circularidade em toda essa discussão sobre o conhecimento produtivo tácito contido nas redes produtivas locais. Se o país não tem um parque produtivo relevante onde as pessoas possam buscar esses conhecimentos, tudo fica difícil, pois elas não aprenderão isso nem na escola nem na faculdade. Para fazer relógios, um país precisa de especialistas e relojoeiros, mas se ali não existem empresas que produzam esse bem, não há incentivo para que esse tipo de trabalhador e de especialista se mova para lá. Trata-se de uma típica “falha de mercado”, apontada pelos economistas clássicos do desenvolvimento.

Aqui R. Hausmann destaca o papel fundamental do Estado para ajudar a iniciativa privada a resolver esses problemas. Hausmann sugere que o Estado poderia funcionar como um identificador de oportunidades de diversificação produtiva e como um agente de coordenação, trabalhando para ajudar a iniciativa privada a ocupar esses espaços. Não se trataria de “escolher vencedores”, mas de trabalhar em conjunto com a iniciativa privada para buscar ganhos relevantes de produtividade, avançando na direção de diversificação produtiva e de *upgrading* tecnológico, na linha do que fizeram os governos de sucesso do Leste Asiático.

A metáfora da floresta do desenvolvimento econômico, criada por Hausmann e Hidalgo, também ajuda a entender melhor as dificuldades do processo de mudança estrutural que aumenta a complexidade das economias. Imagine que o espaço produtivo do comércio internacional seja uma floresta onde cada árvore representa um produto. Árvores próximas representam produtos “próximos”, que requerem capacidades similares para serem produzidos: por exemplo, camisetas e blusas, ou motores a combustão e carburadores. Árvores muito distantes representam produtos que não exigem capacidades simila-

res para serem produzidos: petróleo e aviões, bananas e microcircuitos de computadores. O *Atlas da Complexidade* calcula essas proximidades como a probabilidade de dois produtos serem coexportados, conforme vimos acima. Imagine agora que cada empresa é um macaquinho que habita uma árvore ou se especializa em produzir algo. As diferenças entre países no comércio internacional podem ser entendidas como árvores que já foram colonizadas por macaquinhos. Países ricos têm florestas densas com muitos macacos em muitos tipos de árvores já colonizadas, um tecido produtivo complexo; países pobres têm poucas árvores, colonizadas por poucos macacos. Para se desenvolver, um país precisa que seus macacos pulem para árvores não colonizadas, ainda vazias.

A metáfora é boa para ilustrar a natureza cumulativa e marginal do desenvolvimento econômico. Os macaquinhos só conseguem pular entre árvores próximas, não conseguem dar grandes saltos para alcançar as árvores do outro lado da floresta. Ou seja, as empresas vão migrando para atividades similares, provavelmente mais lucrativas, a partir dos conhecimentos e habilidades que já têm, o mesmo valendo para seus trabalhadores. Um exemplo interessante é o caso da Bombardier, canadense, que usou seu enorme sucesso e conhecimento em veículos de neve e *snowmobiles*, com destaque para o Ski-Doo, para entrar no mercado de veículos para diversão náutica, licenciando e produzindo em grande escala o Sea-Doo. Aqui, aparece de novo a questão relevante do ovo e da galinha e a necessidade de coordenação para que o processo de desenvolvimento se desdobre. Sozinhos, os macaquinhos terão muita dificuldade de colonizar as árvores frondosas e distantes que estão do outro lado da floresta.

(*) Economista, professor da FGV-SP e autor do livro “Complexidade Econômica”, publicado pela Editora Contraponto.

CIPA do BNDES já tem novos integrantes

Foi encerrada, no dia 28 de abril, a eleição para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do BNDES, com mandato até 2018. Dezenove empregados participaram do pleito, recebendo os votos de 1.374 colegas. O período eleitoral ocorreu de 10 a 28 de abril, sendo que o mínimo necessário de 50% dos votos só foi alcan-

çado na terceira semana de votação. O resultado foi o seguinte: Antonio Carlos da Silva Sá – 555 votos; Luis Gustavo M. F. Gonçalves – 490; Antonio Ricardo Mesquita da Silva Jr. – 459; Alex Soares da Silva – 449; Cristina Ferrari de Sá – 421; Roy David Frankel – 409; Viviane V. M. Cascardo – 401; Marleide L. Cunha – 394; Gui-

lherme B. de Alencar – 309; Felipe Matos A. Ignácio – 282; Teresinha J. Ferreira do Nascimento – 262; Gustavo Knust – 246; Amélia Maria Ribeiro – 235; Antônio Fernando F. Martins – 228; Tiago dos Santos Silva – 213; Katia Regina da Silva – 212; Cristiano O. de Lima – 187; Cláudio de Alencar Pádua – 116; Roberto Wagner

C. de Oliveira – 114.

Os onze primeiros colocados – seis titulares e cinco suplentes – comporão a CIPA como representantes dos empregados e participam, esta semana, de treinamento de capacitação promovido pelo SESMT do BNDES e da FAPES em cooperação com integrantes da Brigada de Incêndio do Condomínio do Edserj.

EVENTOS

Dia das Mães em grande estilo nas unidades de lazer da AF

Clube da Barra reuniu 300 pessoas para comemorar a data no domingo. Na Pousada, o fim de semana foi dedicado as mães hospedadas



Alex Miranda foi com a família pela primeira vez ao Clube



Patrícia Santos (d) comemorou o aniversário na Pousada

Última chamada para Expofoto e Expoarte

Termina amanhã (19), sexta-feira, o prazo de inscrições para a 33ª Expofoto e para a 25ª Expofoto da AFBNDES. A inauguração das exposições acontecerá no dia 6 de junho, às 18h30, na Sociedade Brasileira de Belas Artes (Rua do Lavradio 84, Centro). As exposições ficarão abertas de 7 a 27 de junho.

A Expoarte conta com cinco categorias: pintura, desenho, gravura, escultura, instalação e objeto. Os artistas plásticos poderão inscrever até duas obras e os quadros devem estar identificados com o nome do autor e o título do trabalho.

Para a Expofoto, cada fotógrafo poderá inscrever até dez fotografias, sendo que está garantida a seleção de pelo menos uma foto. É necessário que sejam entregues cópias em papel fotográfico do material inscrito (tamanho 10x15cm) e mídias (CD, DVD ou pen drive).

“4 Elementos” na SSBA – A Exposição “4 Elementos” ficará aberta até o dia 26 de maio, das 13h às 17h, na Sociedade Brasileira de Belas Artes. A mostra reúne o trabalho de quatro artistas veteranos nas mostras de artes plásticas da AFBNDES: Aloisio Marques, Ana Paiva, Carlos Batista e Zé da Cixa.

No último domingo (14), o Clube da Barra recebeu 300 pessoas para celebrar o Dia das Mães. A sede social ganhou decoração especial com muitas flores e contou com a voz doce e melodiosa da cantora Monique Ellen, que conquistou o público e embalou a festa. O cardápio elaborado para a data agradou a todos e os bolinhos de feijoada, que faziam parte do buffet, se transformaram no petisco perfeito para acompanhar o bate-papo que se estendeu durante toda a tarde. As mães presentes concorreram a diversos brindes: produtos de maquiagem, bijuterias e cosméticos.

O associado Alex Miranda, que levou a família pela primeira vez para curtir o dia no Clube, elogiou muito o evento e garantiu que irá participar mais das festas promovidas pela Associação. Já

a sócia Roberta de Almeida falou que sempre comemora a data na sede social com seus convidados, pois acha o ambiente acolhedor, a música boa e o buffet variado que agrada a todos os gostos.

O fim de semana na Pousada Clube Itaipava também foi de festa e mimos para as mães. No sábado à noite, o grupo “Nós num samba”, com Pedro Ribeiro no vocal e violão e Bernardo Oliveira na percussão, comandou a festa e colocou todos para dançar. A sócia Patrícia Castro, aniversariante do dia, foi homenageada com um “Parabéns” cantado pelos músicos e todos os presentes ao evento. Foi distribuído brinde para as mães hospedadas e no domingo o almoço especial fechou o fim de semana com chave de ouro.

Fotos – Imagens dos eventos estão disponíveis no site e na página da AFBNDES no Facebook.

▶ NÃO PERCA

“YES! Nós temos biquíni”, no CCBB

A exposição apresenta aspectos sociais, históricos e culturais de uma das criações mais revolucionárias do mundo da moda: o biquíni. A mostra conta como os brasileiros se apropriaram da peça e a transformaram em objeto de desejo do mundo todo. O traje nasceu na França, em 1946, mas teve origem há séculos, como mostram as tangas marajoara do período pré-colombiano em exposição.

A mostra apresenta a linha do tempo da peça, desde os pri-



divulgação

meiros trajes pesados de banho do século 19 às novas modelagens do século 21. A exposição conta com criação inédita de Nelson Leirner e obras de artistas como Beatriz Milhazes, Leda Catunda e Rochelle Costi. Entre os fotógrafos estão German Lorca, Thomaz Farkas,

▶ Serviços

Links do VÍNCULO por e-mail para os aposentados

Há um mês, nas manhãs das quintas-feiras, a AFBNDES tem enviado, aos sócios aposentados, e-mail com os links das principais notícias do VÍNCULO. Tais links levam o associado ao site da entidade (www.afbndes.org.br) e também ao conteúdo completo do jornal. O intuito da ação é fazer com que os colegas aposentados recebam as notícias da Associação no mesmo dia de circulação do VÍNCULO no Edserj. No site, o associado também tem acesso ao PDF da edição semanal.

Nesse processo, ficamos sabendo que, por vezes, nossas mensagens eletrônicas acabam caindo na caixa de spam, devido ao controle de segurança dos provedores de internet. Assim, caso não visualize o e-mail da AF nas manhãs das quintas-feiras na caixa de entrada de seu e-mail, o associado deve procurá-lo na caixa de spam. Para resolver o problema, ele deve configurar seu serviço de mensagens eletrônicas para não reconhecer o e-mail da Associação como e-mail não solicitado (spam).

Por fim, é essencial que o associado atualize seu e-mail junto à AFBNDES (afatendi@afbndes.org.br) ou faça o cadastramento no próprio site da entidade (área restrita) para receber os links do jornal.

Assembleia do Consórcio

Os contemplados na assembleia do Consórcio do dia 17 de maio, grupo 81, foram Marina Batista dos Santos (cota 18 – sorteio) e Oswaldo Luiz Humbert Fonseca (cota 91 – sorteio).

Atendimento AFBNDES –

Edserj: Av. República do Chile 100, sobreloja/mezanino, de 2ª a 6ª, das 10 às 17h. Tel. 2532-0163.

Otica Sete
Especializada em atender bem.

Descontos para os Associados da AFBNDES

Rua Sete de Setembro, 98 Sobreloja 206 - Centro - RJ
Tel.: (21) 2242-5220 / 2252-3185 / 99601-0068
www.oticasete.com.br

62 ANOS
ZEISS

EVENTOS

▶ ESPORTES

Bola volta a rolar no Clube neste final de semana

No próximo final de semana teremos a segunda rodada do 7º Campeonato de Áreas de Futebol Soçaite do Sistema BNDES, no domingo, e a quarta rodada do Brasileiro de Futebol Soçaite, no sábado. Confira os jogos:

Sábado (20) – 9h: Grêmio X Chapecoense; 10h30: Cruzeiro X Bahia; 11h45: Sport X Corinthians; e 13h: São Paulo X Palmeiras.

Domingo (21) – 9h: TJLP X Agora Vai; e 10h30: Dir6 X 47-A. Folga: #TamoJunto.

Pesquisa para passeio de motocicleta

A diretoria da AFBNDES está promovendo uma pesquisa para saber se existem interessados em participar de um passeio de motocicleta contando com apoio e infraestrutura da Associação. A sugestão de roteiro começa com café da manhã no Clube da Barra, parada para contemplar o visual deslumbrante da estrada e termina com almoço e descanso na Pousada Itaipava. Interessados devem enviar e-mail para promoeventos@afbndes.org.br.

Clube da Barra e Pousada em clima de arraiaá

Na Pousada Clube Itaipava, o valor do pacote poderá ser parcelado em até seis vezes sem juros no cartão de crédito



marcos santana

Cena do casamento na roça na festa caipira do ano passado na Pousada

A Festa Caipira da Pousada Clube Itaipava será realizada no dia 1º de julho. As reservas serão abertas no dia 30 de maio, terça-feira, a partir das 10h30, no Atendimento da Associação. Cada associado poderá reservar no máximo três quartos no primeiro dia de inscrições. Para a Caipira, a diretoria da AFBNDES preparou uma forma de pagamento especial. O valor do pacote poderá ser parcelado em seis vezes, sem juros, nos cartões Visa e Mastercard.

O evento é sucesso entre os associados da AF e em 2016 mais duas datas foram abertas para atender todos os interessados em participar da

festa. Além da animação com muito forró, barracas de brincadeiras e prendas, as comidas típicas preparadas com qualidade e capricho pela Pousada são um grande atrativo da Festa Caipira. Na lista dos quitutes, bolo de diversos sabores, doces típicos, churrasquinho, cachorro-quente, caldos, milho e quentão.

Clube da Barra – O Arraiaá do Clube da Barra está marcado para o dia 24 de junho, das 16h às 22h. O evento será comandado pela Turma do Salsicha e terá brincadeiras, barracas de comidas típicas, quadrilha profissional e outras atrações. A entrada é franca para sócios e convidados.

Corpus Christi na Pousada

Estão abertas as reservas para o feriado de Corpus Christi (15 a 18/6) na Pousada Clube Itaipava. A Pousada oferece diárias com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar). A infraestrutura conta com duas piscinas com serviço de bar, campos de futebol, parquinho, quadra poliesportiva, sala de ginástica, cozinha do bebê, sauna seca e salas de TV. A estadia pode ser paga em até três vezes, sem juros, nos cartões de crédito Visa e MasterCard.

Bauenfest em Petrópolis: faça sua reserva na Pousada Itaipava

De 23 de junho e 2 de julho, a cidade de Petrópolis, conhecida por fazer parte da rota cervejeira da região serrana do Rio de Janeiro, receberá a 28ª edição da Festa do Colono Alemão, a Bauenfest. O evento de influência germânica conta com culinária típica, dança folclórica, carros alegóricos, escolha de rei e rainha da festa e muita cerveja. Serão dez dias de festa em frente ao principal ponto turístico da Cidade Imperial, o Palácio de Cristal. Em 2016, a Festa do Colono Alemão registrou público de 320 mil pessoas e foram consumidos mais de 80 mil litros de cerveja.

Almoço do Clube

O restaurante do Clube da Barra está servindo pratos executivos ao preço de R\$ 25,00. No cardápio: frango ou bife à milanesa, bife acebolado, bife à cavalo, peixe à milanesa, carne assada com molho madeira e espaguete ao sugo, estrogonofe de frango ou carne e filé de frango à parmegiana. Todas as opções são acompanhadas de arroz, feijão, farofa, salada verde, batata frita ou purê.

▶ **Classificados**

Maracanã – Alugo apto, 2qts, suite, banheiro social, dependência, play, vaga garagem, próximo Colégio Militar. Alcino (2264-6380).

Tijuca – Alugo apto, próximo metrô Afonso Pena, 4qts, 3suites, ótimos armários, copa/cozinha, sala jantar, salão, garagem, 1 p/andar. R\$4mil+taxas. Afonso (98669-0402).

Corolla Altis – Flex 2.0, 2012/13, completo, cinza, único dono, IPVA pg, ótimo estado, todas revisões realizadas. R\$58mil. Neide (99989-3224).

Laranjeiras – Vendo apto, próximo General Glicério, fundos, silencioso, claro, 3 quartos, 2 banheiros, salão, varanda, cozinha, dependências, 2 vagas. Marcus (99889-3557).

Jeep Renegade – 2.0 16V, turbo, diesel, sport, 4x4, automático, 15/16, blindado, completo, único dono, cor preta. Flavio (99966-7211).

Serviços – Studio de Pilates concede descontos especiais para associados da AFBNDES. Av. Presidente Vargas, 583. Felipe (99411-0786).

Kia Picanto – 1.0 Flex, manual, 2014, branco, única dona, direção elétrica, 38.000Km, docs ok e IPVA 2017 pago. Alexandra (996824585).

Barra da Tijuca – Vendo/Alugo apto, sala, 2qts, 1suite, banheiro, vista mar, 2º andar, piscina, sauna, balsa, ônibus, infraestrutura. Luiz Antonio (97017-0473).

Maricá – Vendo apto, 2qts, sala, área de lazer, churrasqueira, campo society, próximo do Centro, bancos, comércio e rodovia. R\$ 180mil. Saraiva (98444-1109).

Flamengo – Alugo apto, 2qts, 110m², armários, banheiro, cozinha planejada, dependências completas, amplo, claro, sol manhã, porteiro 24h, próximo metrô. Thais (2172-9390).

Freguesia – Vendo apto, 62m², 2qts, 1suite, varanda gourmet, completa infraestrutura, vaga, sol da manhã. R\$410mil. Rodrigo (3747-9887).

Violoncelo – Vendo, EAGLE/HOFMA 4/4, cordas calixto. Sandro Couto (2172-6971).

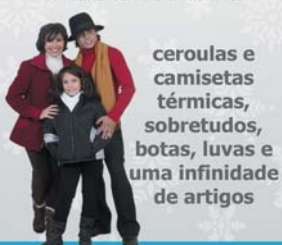
*Os classificados do VÍNCULO não têm custo e só podem ser utilizados pelos sócios da AFBNDES. Os textos, com no máximo 20 palavras, devem ser entregues no Atendimento (sobreloja-mezanino do Edserj) ou via e-mail afatendi@afbndes.org.br.

LOJA DE INVERNO

VAI VIAJAR PARA O FRIO?

A SUA PRIMEIRA ESCALA É NA LOJA DE INVERNO

TUDO O QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA PRECISAM PARA ENFRENTAR AS BAIXAS TEMPERATURAS.



ceroulas e camisetas térmicas, sobretudo, botas, luvas e uma infinidade de artigos

10% DE DESCONTO PARA AFBNDES

Centro: (21) 2224-3123
Barra: (21) 3151-3321
Ipanema: (21) 2239-3734
Niterói: (21) 2705-5777
Tijuca: (21) 2565-5526

WWW.LOJADEINVERNO.COM.BR

Depilação a laser para todos os tipos de pele



SPAZIO
DEFILAÇÃO A LASER

Contato: Vania Brand
21 3190-7091
21 98526-1051

spaziodepilacaoalaser.com.br